

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº. 344 DE 19 DE MAIO DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **CLAUDIA LASRY MARTINS**, matrícula 11/240.720-3, Assistente Social, com validade a partir de 03 de maio de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS 06, código 098150, da Coordenadoria Geral de Programas de População em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 345 DE 19 DE MAIO DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **CLAUDIA LASRY MARTINS**, matrícula 10/240.720-3, Assistente Social, com validade a partir de 03 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, DAS 09, código 095886 da Coordenadoria Geral de Programas de População em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 44 DE 19/05/2023

RESOLUÇÃO "P" Nº. 343 DE 18 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:

Nomear, **BRIAN KIGLER CORREA RAMOS**, matrícula 10/280.464-9, Professor I - História, com validade a partir de 03 de maio de 2023 (...)

Leia-se:

Nomear, **BRIAN KIGLER CORREA RAMOS**, matrícula 10/280.464-9, Professor I - História, com validade a partir de 04 de maio de 2023 (...)

RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 44 DE 19/05/2023

RESOLUÇÃO "P" Nº. 341 DE 18 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:

Designar, **IVANA NUNES DE MESQUITA**, matrícula 10/240.061-2, Assistente Social, com validade a partir de 03 de maio de 2023 (...)

Leia-se:

Designar, **IVANA NUNES DE MESQUITA**, matrícula 10/240.061-2, Assistente Social, com validade a partir de 04 de maio de 2023 (...)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2023

*PROCESSO: 99/01.6416/2023

NAD: 195

OBJETO: Serviços de Buffet

PARTES: SMAS E GPLJ SERVICOS PARA BUFFET LTDA ME

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.225,70 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(*) Omitido no D.O. 10/05/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2023

Processo nº 08/000.804/2022 - "AUTORIZO" a celebração de termo de contrato que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Viúva Dantas, nº 683 - Campo Grande para atender o CRAS Cecília Meireles, com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19.05.2023

Processo nº 08/000.429/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 91/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.163/2023 - Aprovo a execução do projeto no período de 19/09/2022 à 30/09/2022, referente ao Termo de Fomento nº 78/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.300/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Fomento nº 91/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.299/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Fomento nº 91/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.993/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.697/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.272/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.255/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 244 de 04/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.209/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.012/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.278/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 13 de 31/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.938/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.546/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.620/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.617/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.530/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.626/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2017, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.612/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2016, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.616/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.615/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 20/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2016, referente ao Termo de Convênio nº 65/2016, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.533/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 183 de 14/12/2018 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 97/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.898/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021 com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.548/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de março, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17.05.2023

Onde se lê:

"Processo nº 08/000.394/2023 - (...)"

Leia-se:

"Processo nº 08/000.934/2023 - (...)"

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 43 de 18/05/2023, pág. 42 Col.01."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO *RESOLUÇÃO SMS Nº 5794 DE 17 DE MAIO DE 2023

Estabelece Agenda COMPLEMENTAR de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato com Organizações Social e Agenda de Reunião das Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA), dos Termos de Colaboração para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista do que consta no OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/17094 de 12/05/2023,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a agenda de reuniões das Comissões de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art.2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados abaixo, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art.4º A avaliação final da execução dos instrumentos devem respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento dos instrumentos sendo, no caso do Contrato de Gestão, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art.5º Todos os Instrumentos de Parceria encontram-se no site <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via da ata das reuniões para a S/SUBG/CTGOS.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico. <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/>

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Substituto Legal e Eventual do Secretário Municipal de Saúde

TABELA I

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	002/2021	CAP-3.3	01/05/2023 A 30/04/2025	MAIO	-	MAIO/JUN/JUL
				11/07 A 14/07/2023	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 13/10/2023	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/ JAN-24
SPDM	005/2021	COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS	03/05/2023 A 02/05/2025	MAIO	-	MAIO/JUN/JUL
				11/07 A 14/07/2023	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 13/10/2023	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/ JAN-24
VIVA RIO	002/2021	CAP-5.2	01/05/2023 A 30/04/2025	MAIO	-	MAIO/JUN/JUL
				11/07 A 14/07/2023	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 13/10/2023	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/ JAN-24

TABELA II

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CIEDS	048/2023	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA APs 5.1,5.2 e 5.3	17/04/2023 a 16/04/2024	12/06 A 15/06/2023	ABRIL	JUL/AGO/SET
				11/09 A 14/09/2023	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				12/12 A 15/12/2023	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/ MAR-24

VIVA RIO	059/2023	RAPs - Aps 1.0 e 3.1	02/05/2023 a 01/05/2025	11/07 A 14/07/2023	MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 13/10/2023	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/ JAN-24

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 18/05/2023, nº 43, página 43.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 902 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 27/04/2023, **LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.688-0, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAS08, código 080115, da Assessoria de Planejamento, Controle e Responsabilização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 903 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2011 de 05/10/2022, publicada no D.O. Rio de 06/10/2022, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2023/17787 de 18/05/2023.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" 903 DE 19 DE MAIO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MAIA QUINTEIRO	11/219.174-0
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
ANA LUCIA CONCEICAO MATEUS	10/141.101-6
ANDREA SILVA COUTINHO	10/142.615-4
CARLOS EDUARDO MARTINS	12/230.916-9
CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS	12/239.371-8
CLESSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	12/274.951-3
GUIDA MOREIRA BELIAGO	10/213.906-1
JESSICA MACHADO DE ALMEIDA	11/274.957-0
LINDOMAR BELARMINA DINIZ	11/238.591-2
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/191.332-6
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	12/218.309-3
PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS	11/207.640-4
PATRICIA VAZ GUIMARAES CIRIGLIANO	60/333.451-3
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230/879-9
SOLANGE MACHADO	12/209.497-7
TATIANE MORELLO PERES	10/239.445-0

nº 904 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 23 de 04/01/2023, publicada no D.O. Rio de 05/01/2023, tendo em vista o que consta do SMS-PRO-2023/08020.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 904 DE 19 DE MAIO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA ANCELES DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/239.150-6
ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
ALMIR SALGADO MAURICIO	12/161.685-3
ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	12/227.227-6
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	10/177.838-0
ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2
ARMANDO LUIS ALVES DA SILVA	10/177.850-5
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	11/209.167-6
CELESTE LAMEIRA DA FONSECA	10/175.011-6
CELSON RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
CELSON VARGAS	10/126.515-6
CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	10/218.472-9
CLAUDIA MAIA VERAS	10/177.003-1